



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

AUDIOVISUAL – LEI PAULO GUSTAVO

ANEXO I – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
01	<b>Coerência do projeto:</b> Será analisado o conteúdo do projeto apresentado, observando-se o objetivo, a justificativa e metas que devem ser apresentadas com clareza.	10
02	<b>Relevância do projeto para o cenário cultural de CEDRAL:</b> a análise deverá considerar o quanto a ação fortalecerá a identidade, cultura popular, povos originários, comunidades tradicionais da cultura do Município.	15
03	<b>Incorporação da comunidade na proposta de ação do projeto:</b> a avaliação irá considerar se o projeto proposto possui integração com a comunidade, seus impactos sociais e a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	15
04	<b>Trajétoria Cultural do Proponente:</b> será considerada o panorama histórico apresentado por meio de portfólio e outros documentos que comprovem a história do proponente.	10
05	<b>Contrapartida social:</b> - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural	10
06	<b>Coerência e compatibilidade nas etapas de execução do projeto (orçamento, divulgação, plano de trabalho, etc):</b> A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10
<b>Pontuação máxima:</b> .....		<b>70</b>

Além da pontuação acima, o proponente pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados que vem de encontro com os termos dispostos no art. 16º do Decreto n. 11.525/2023:

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS		
ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
5	Agente cultural do gênero feminino	10



CNPJ:06.235.006/0001-24

Pç. Gov. Newton Bello, 460  
Centro- Cedral-MA CEP:65260-000

www.cedral.ma.gov.br  
setuccedral.ma@gmail.com

Secretaria Municipal  
de Cultura e Turismo



Prefeitura Municipal de  
**CEDRAL**  
Trabalhando a gente faz!



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

<b>6</b>	Agente cultural negro ou indígena	10
<b>7</b>	Agente cultural com deficiência	10
<b>8</b>	Agente cultural LGBTQIA+	10
<b>PONTUAÇÃO TOTAL: .....</b>		<b>50</b>

<b>PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ</b>		
<b>ITEM</b>	<b>CRITÉRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>9</b>	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	<b>5</b>
<b>10</b>	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	<b>5</b>
<b>11</b>	Pessoas jurídicas sediada em regiões de maior vulnerabilidade social ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de maior vulnerabilidade social	<b>5</b>
<b>12</b>	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIA+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	<b>5</b>
<b>13</b>	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas LGBTQIA+	<b>5</b>

- A pontuação final de cada candidatura será composta pela média resultante da somatória entre a pontuação final atribuída por cada parecerista;
- Os critérios gerais são eliminatórios, de modo que, o agente cultural que receber pontuação 0 em algum dos critérios será desclassificado do Edital;
- Os bônus de pontuação são cumulativos e não constituem critérios obrigatórios, de modo que a pontuação 0 em algum dos pontos bônus não desclassifica o proponente;



CNPJ:06.235.006/0001-24

Pç. Gov. Newton Bello, 460  
Centro- Cedral-MA CEP:65260-000

[www.cedral.ma.gov.br](http://www.cedral.ma.gov.br)  
[setucedral.ma@gmail.com](mailto:setucedral.ma@gmail.com)

**Secretaria Municipal  
de Cultura e Turismo**





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

- Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, respectivamente;
- Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate serão adotados critérios de desempate na ordem a seguir: Sorteio;
- Serão considerados aptos os agentes culturais que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos;
- A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.



CNPJ:06.235.006/0001-24

Pç. Gov. Newton Bello, 460  
Centro- Cedral-MA CEP:65260-000

[www.cedral.ma.gov.br](http://www.cedral.ma.gov.br)  
[setucedral.ma@gmail.com](mailto:setucedral.ma@gmail.com)

Secretaria Municipal  
de Cultura e Turismo





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
AUDIOVISUAL – LEI PAULO GUSTAVO

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PESSOA FÍSICA

IDENTIFICAÇÃO DA CATEGORIA
<b>INCISO - I</b>
( ) CURTAS METRAGENS - (para realizadores iniciantes ou profissionais) INSCRIÇÃO COM CPF ( ) DOCUMENTÁRIO (para realizadores iniciantes) INSCRIÇÃO COM CPF ( ) VIDEOCLIPS - (para realizadores iniciantes) INSCRIÇÃO COM CPF
<b>INCISO - III</b>
( ) CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO (Roteiro Cinematográfico e transmídia/ Pré-produção no cinema/ Linguagem e estética cinematográfica) ( ) CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO (Produção, pós-produção, finalização cinematográfica (coordenação de produção, cenografia, iluminação, produção de objetos e assessorios montagem, edição, finalização, motion design, efeitos visuais e práticos). ( ) Apoio a festivais e/ou mostras de cinema.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE
<b>Tipo de agente cultural:</b> ( ) Pessoa Física ( ) Coletivo Cultural
<b>Nome do agente cultural:</b> _____
<b>Email:</b> _____ <b>WhatsApp:</b> _____
<b>Endereço:</b> _____
<b>Cep:</b> _____ <b>Cidade:</b> _____ <b>Estado:</b> _____
<b>Nome completo do proponente:</b> _____



CNPJ:06.235.006/0001-24

Pç. Gov. Newton Bello, 460  
Centro- Cedral-MA CEP:65260-000

www.cedral.ma.gov.br  
setuccedral.ma@gmail.com

Secretaria Municipal  
de Cultura e Turismo





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

<b>Nome artístico ou nome social (se houver):</b> _____
<b>RG:</b> _____ <b>Órgão Expedidor:</b> _____ <b>Estado:</b> _____
<b>CPF:</b> _____ <b>Data de nascimento:</b> _____
<b>Gênero:</b> ( ) Mulher cisgênero ( ) Homem cisgênero ( ) Mulher Transgênero ( ) Homem Transgênero ( ) Pessoa não binária ( ) Não informar
<b>Raça/cor/etnia:</b> ( ) Branca ( ) Preta ( ) Parda ( ) Indígena ( ) Amarela
<b>Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?</b> ( ) Sim ( ) Não
<b>Caso tenha marcado "sim", qual tipo de deficiência?</b>  ( ) Auditiva ( ) Física ( ) Intelectual ( ) Múltipla ( ) Visual
<b>Você reside em quais dessas áreas?</b>  ( ) Zona urbana central ( ) Zona rural ( ) Área de vulnerabilidade social ( ) Zona urbana periférica ( ) Unidades habitacionais ( ) Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação)
<b>Pertence a alguma comunidade tradicional?</b>  ( ) Não pertencem a comunidade tradicional ( ) Povos Ciganos ( ) Indígenas ( ) Quilombolas ( ) Comunidades Extrativistas ( ) Comunidades Ribeirinhas ( ) Comunidades Rurais ( ) Pescadores(as) Artesanais ( ) Povos de Terreiro ( ) Áreas atingidas por barragem ( ) Comunidades quilombolas (terra titulada ou em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares) ( ) Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiro, pequiizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.)



CNPJ:06.235.006/0001-24

Pç. Gov. Newton Bello, 460  
Centro- Cedral-MA CEP:65260-000

[www.cedral.ma.gov.br](http://www.cedral.ma.gov.br)  
[setucedral.ma@gmail.com](mailto:setucedral.ma@gmail.com)

Secretaria Municipal  
de Cultura e Turismo





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

<b>Vai concorrer às cotas (Para categorias que contemplam pessoas físicas)?</b> ( ) Sim ( ) Não
<b>Se sim. Qual?</b> ( ) Pessoa negra ( ) Pessoa indígena
<b>Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?</b> ( ) Não ( ) Sim
<b>Nome do coletivo:</b> _____
<b>Ano de Criação:</b> _____ <b>Quantas pessoas fazem parte do coletivo?</b> _____
<b>Gênero do representante legal:</b> ( ) Mulher cisgênero ( ) Homem cisgênero ( ) Mulher Transgênero ( ) Homem Transgênero ( ) Pessoa não Binária ( ) Não informar
<b>Raça/cor/etnia do representante legal:</b> ( ) Branca ( ) Preta ( ) Parda ( ) Indígena
<b>Representante legal é pessoa com deficiência?</b> ( ) Sim ( ) Não
<b>Caso tenha marcado "sim" qual tipo da deficiência?</b> ( ) Auditiva ( ) Intelectual ( ) Múltipla ( ) Visual ( ) Física
<b>Qual o seu grau de escolaridade?</b> ( ) Não tenho Educação Formal ( ) Ensino Fundamental Incompleto ( ) Ensino Fundamental Completo ( ) Ensino Médio Incompleto ( ) Ensino Médio Completo ( ) Curso Técnico Completo



CNPJ:06.235.006/0001-24

Pç. Gov. Newton Bello, 460  
Centro- Cedral-MA CEP:65260-000

www.cedral.ma.gov.br  
setuccedral.ma@gmail.com

Secretaria Municipal  
de Cultura e Turismo





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

<p><input type="checkbox"/> Ensino Superior Incompleto <input type="checkbox"/> Ensino Superior Completo <input type="checkbox"/> Pós Graduação Completo</p>
<p><b>Qual a sua renda mensal fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses? (Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2023, o salário-mínimo foi fixado em R\$ 1.320,00.)</b> <input type="checkbox"/> Nenhuma renda. <input type="checkbox"/> Até 1 salário mínimo</p> <p><input type="checkbox"/> De 1 a 3 salários mínimos <input type="checkbox"/> De 3 a 5 salários mínimos <input type="checkbox"/> De 5 a 8 salários mínimos</p> <p><input type="checkbox"/> De 8 a 10 salários mínimos <input type="checkbox"/> Acima de 10 salários mínimos</p>
<p><b>Você é beneficiário de algum programa social?</b> <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Bolsa família</p> <p><input type="checkbox"/> Benefício de Prestação Continuada <input type="checkbox"/> Programa de Erradicação do Trabalho Infantil</p> <p><input type="checkbox"/> Garantia-Safra <input type="checkbox"/> Seguro-Defeso <input type="checkbox"/> Outro</p>
<p><b>Vai concorrer às cotas ?</b> <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Se sim.</p> <p><b>Qual?</b> <input type="checkbox"/> Pessoa negra <input type="checkbox"/> Pessoa indígenas</p>
<p><b>Qual a sua principal função/profissão no campo artístico e cultural?</b></p> <p><input type="checkbox"/> Artista, Artesão(a), Brincante, Criador(a) e afins.</p> <p><input type="checkbox"/> Instrutor(a), oficinairo(a), educador(a) artístico(a)-cultural e afins.</p> <p><input type="checkbox"/> Curador(a), Programador(a) e afins</p> <p><input type="checkbox"/> Produtor(a) <input type="checkbox"/> Gestor(a) <input type="checkbox"/> Técnico(a) <input type="checkbox"/> Consultor(a), Pesquisador(a) e afins. ( <input type="checkbox"/> Outro(a)_____</p>
<p><b>Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?</b> <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim</p>



CNPJ:06.235.006/0001-24

Pç. Gov. Newton Bello, 460  
Centro- Cedral-MA CEP:65260-000

[www.cedral.ma.gov.br](http://www.cedral.ma.gov.br)  
[setucedral.ma@gmail.com](mailto:setucedral.ma@gmail.com)

Secretaria Municipal  
de Cultura e Turismo







**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

_____	CPF: _____
_____	CPF: _____
_____	CPF: _____

CEDRAL, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proponente

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**AUDIOVISUAL – LEI PAULO GUSTAVO**



CNPJ:06.235.006/0001-24

Pç. Gov. Newton Bello, 460  
Centro- Cedral-MA CEP:65260-000

[www.cedral.ma.gov.br](http://www.cedral.ma.gov.br)  
[setucedral.ma@gmail.com](mailto:setucedral.ma@gmail.com)

**Secretaria Municipal  
de Cultura e Turismo**





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PESSOA JURÍDICA**

IDENTIFICAÇÃO DA CATEGORIA
<b>INCISO - I</b>
<input type="checkbox"/> CURTAS METRAGENS - (para realizadores iniciantes ou profissionais) INSCRIÇÃO COM MEI/CNPJ <input type="checkbox"/> DOCUMENTÁRIO (para realizadores iniciantes ou profissionais) INSCRIÇÃO COM MEI/CNPJ <input type="checkbox"/> VIDEOCLIPS - (para realizadores iniciantes ou profissionais) INSCRIÇÃO COM MEI/CNPJ
<b>INCISO - III</b>
<input type="checkbox"/> CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO (Roteiro Cinematográfico e transmídia/ Pré-produção no cinema/ Linguagem e estética cinematográfica) <input type="checkbox"/> CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO (Produção, pós-produção, finalização cinematográfica (coordenação de produção, cenografia, iluminação, produção de objetos e assessorios montagem, edição, finalização, motion design, efeitos visuais e práticos). <input type="checkbox"/> Apoio a festivais e/ou mostras de cinema.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE
<b>Tipo de agente cultural:</b> <input type="checkbox"/> MEI <input type="checkbox"/> CNPJ
<b>Nome do agente cultural (FANTASIA):</b> _____
<b>Email:</b> _____ <b>WhatsApp:</b> _____
<b>Endereço da sede:</b> _____
<b>Cep:</b> _____ <b>Cidade:</b> _____ <b>Estado:</b> _____
<b>Razão Social</b> _____
<b>CNPJ:</b> _____ <b>Data de fundação:</b> _____



CNPJ:06.235.006/0001-24

Pç. Gov. Newton Bello, 460  
Centro- Cedral-MA CEP:65260-000

[www.cedral.ma.gov.br](http://www.cedral.ma.gov.br)  
[setuccedral.ma@gmail.com](mailto:setuccedral.ma@gmail.com)

Secretaria Municipal  
de Cultura e Turismo





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

<p><b>Gênero do representante legal:</b> ( ) Mulher cisgênero ( ) Homem cisgênero ( ) Mulher Transgênero ( ) Homem Transgênero ( ) Pessoa não binária ( ) Não informar</p>
<p><b>Raça/cor/etnia:</b> ( ) Branca ( ) Preta ( ) Parda ( ) Indígena ( ) Amarela</p>
<p><b>Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?</b> ( ) Sim ( ) Não</p>
<p><b>Caso tenha marcado "sim", qual tipo de deficiência?</b> ( ) Auditiva ( ) Física ( ) Intelectual ( ) Múltipla ( ) Visual</p>
<p><b>Você reside em quais dessas áreas?</b> ( ) Zona urbana central ( ) Zona rural ( ) Área de vulnerabilidade social ( ) Zona urbana periférica ( ) Unidades habitacionais ( ) Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação)</p>
<p><b>Pertence a alguma comunidade tradicional?</b> ( ) Não pertencem a comunidade tradicional ( ) Povos Ciganos ( ) Indígenas ( ) Quilombolas ( ) Comunidades Extrativistas ( ) Comunidades Ribeirinhas ( ) Comunidades Rurais ( ) Pescadores(as) Artesanais ( ) Povos de Terreiro ( ) Áreas atingidas por barragem ( ) Comunidades quilombolas (terra titulada ou em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares) ( ) Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiro, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.)</p>
<p><b>Vai concorrer às cotas (Para categorias que contemplam pessoas físicas)?</b> ( ) Sim ( ) Não</p>



CNPJ:06.235.006/0001-24

Pç. Gov. Newton Bello, 460  
Centro- Cedral-MA CEP:65260-000

[www.cedral.ma.gov.br](http://www.cedral.ma.gov.br)  
[setuccedral.ma@gmail.com](mailto:setuccedral.ma@gmail.com)

Secretaria Municipal  
de Cultura e Turismo





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

<b>Se sim. Qual?</b> ( ) Pessoa negra ( ) Pessoa indígena
<b>Gênero do representante legal:</b> ( ) Mulher cisgênero ( ) Homem cisgênero ( ) Mulher Transgênero ( ) Homem Transgênero ( ) Pessoa não Binária ( ) Não informar
<b>Raça/cor/etnia do representante legal:</b> ( ) Branca ( ) Preta ( ) Parda ( ) Indígena
<b>Representante legal é pessoa com deficiência?</b> ( ) Sim ( ) Não <b>Caso tenha marcado "sim" qual tipo da deficiência?</b> ( ) Auditiva ( ) Intelectual ( ) Múltipla ( ) Visual ( ) Física
<b>Qual o seu grau de escolaridade?</b> ( ) Não tenho Educação Formal ( ) Ensino Fundamental Incompleto ( ) Ensino Fundamental Completo ( ) Ensino Médio Incompleto ( ) Ensino Médio Completo ( ) Curso Técnico Completo ( ) Ensino Superior Incompleto ( ) Ensino Superior Completo ( ) Pós Graduação Completo
<b>Qual a sua renda mensal fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses? (Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2023, o salário-mínimo foi fixado em R\$ 1.320,00.)</b> ( ) Nenhuma renda. ( ) Até 1 salário mínimo ( ) De 1 a 3 salários mínimos ( ) De 3 a 5 salários mínimos ( ) De 5 a 8 salários mínimos ( ) De 8 a 10 salários mínimos ( ) Acima de 10 salários mínimos
<b>Você é beneficiário de algum programa social?</b> ( ) Não ( ) Bolsa família ( ) Benefício de Prestação Continuada ( ) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil ( ) Garantia-Safra ( ) Seguro-Defeso ( ) Outro
<b>Vai concorrer às cotas ?</b> ( ) Sim ( ) Não Se sim.



CNPJ:06.235.006/0001-24

Pç. Gov. Newton Bello, 460  
Centro- Cedral-MA CEP:65260-000

www.cedral.ma.gov.br  
setuccedral.ma@gmail.com

Secretaria Municipal  
de Cultura e Turismo





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

<b>Qual?</b> ( ) Pessoa negra ( ) Pessoa indígenas
<b>Qual a sua principal função/profissão no campo artístico e cultural?</b> ( ) Artista, Artesão(a), Brincante, Criador(a) e afins. ( ) Instrutor(a), oficinairo(a), educador(a) artístico(a)-cultural e afins. ( ) Curador(a), Programador(a) e afins ( ) Produtor(a) ( ) Gestor(a) ( ) Técnico(a) ( ) Consultor(a), Pesquisador(a) e afins. ( ) _____ Outro(a)
<b>Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?</b> ( ) Não ( ) Sim
<b>Nome do coletivo:</b> _____
<b>Ano de Criação:</b> _____ <b>Quantas pessoas fazem parte do coletivo?</b> _____

Nome completo e CPF das pessoas que compõem a diretoria:	
_____	CPF: _____





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

_____	CPF: _____

CEDRAL, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proponente

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**  
**AUDIOVISUAL – LEI PAULO GUSTAVO**

**ANEXO IV – MODELO DE PLANO DE TRABALHO**

**DADOS DO PROJETO**

Nome do Projeto:



CNPJ:06.235.006/0001-24

Pç. Gov. Newton Bello, 460  
Centro- Cedral-MA CEP:65260-000

[www.cedral.ma.gov.br](http://www.cedral.ma.gov.br)  
[setucedral.ma@gmail.com](mailto:setucedral.ma@gmail.com)

Secretaria Municipal  
de Cultura e Turismo





**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Escolha a categoria a que vai concorrer:

Descrição do projeto (Na descrição, você deve apresentar informações gerais sobre o seu projeto.

Algumas perguntas orientadoras:

O que você realizará com o projeto?

Por que ele é importante para a sociedade?

Como a ideia do projeto surgiu? Conte sobre o contexto de realização.)

Objetivos do projeto (Neste campo, você deve propor objetivos para o seu projeto, ou seja, deve informar o que você pretende alcançar com a realização do projeto. É importante que você seja breve e proponha entre três a cinco objetivos.)

Metas (Neste espaço, é necessário detalhar os objetivos em pequenas ações e/ou resultados que sejam quantificáveis. Por exemplo:

Realização de 02 oficinas de artes circenses;

Confecção de 80 figurinos; 120 pessoas idosas beneficiadas.)

Perfil do público a ser atingido pelo projeto (Preencha aqui informações sobre as pessoas que serão beneficiadas ou participarão do seu projeto.

Perguntas orientadoras: Quem vai ser o público do seu projeto?/ Essas pessoas são crianças, adultas e/ou idosas?/ Elas fazem parte de alguma comunidade?/ Qual a escolaridade delas? Elas moram em qual local, bairro e ou região?/ No caso de públicos digitais, qual o perfil das pessoas a que seu projeto se direciona?/ Qual o perfil do público do seu projeto? (Ex.: crianças, idosos, jovens, pessoas com deficiência, etc.

**MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE EMPREGADAS NO PROJETO**

(Marque quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de pessoas com deficiência) Acessibilidade arquitetônica:



CNPJ:06.235.006/0001-24

Pç. Gov. Newton Bello, 460  
Centro- Cedral-MA CEP:65260-000

[www.cedral.ma.gov.br](http://www.cedral.ma.gov.br)  
[setucedral.ma@gmail.com](mailto:setucedral.ma@gmail.com)

**Secretaria Municipal  
de Cultura e Turismo**





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

( ) rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas; ( ) piso tátil; ( ) rampas; ( ) elevadores adequados para pessoas com deficiência; ( ) corrimãos e guarda-corpos; ( ) banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência; ( ) vagas de estacionamento para pessoas com deficiência; ( ) assentos para pessoas obesas; ( ) iluminação adequada; ( ) Outra

---

Acessibilidade comunicacional: ( ) a Língua Brasileira de Sinais - Libras; ( ) o sistema Braille; ( ) o sistema de sinalização ou comunicação tátil; ( ) a audiodescrição; ( ) as legendas; ( ) a linguagem simples; ( ) textos adaptados para leitores de tela; e ( ) Outra

---

Acessibilidade atitudinal: ( ) capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais; ( ) contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural; ( ) formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e ( ) outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto. Local onde o projeto será executado? Informe os espaços culturais e outros ambientes onde a sua proposta será realizada. É importante informar também os municípios e Estados onde ela será realizada. Previsão do período de execução do projeto Data de início: Data final:

Equipe Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, conforme quadro a seguir:

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Pessoa negra?	Pessoa indígena?	Pessoa com deficiência?
------------------------------	-------------------	----------	---------------	------------------	-------------------------

Cronograma de Execução: Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto.

Atividade Geral – Exemplo:	Etapa - Produção	Descrição: Divulgação do projeto em redes sociais e imprensa	Início: 30/10/2023	Fim: 30/11/2023
----------------------------	------------------	--	--------------------	-----------------



CNPJ:06.235.006/0001-24

Pç. Gov. Newton Bello, 460  
Centro- Cedral-MA CEP:65260-000

www.cedral.ma.gov.br  
setuccedral.ma@gmail.com

**Secretaria Municipal  
de Cultura e Turismo**





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Estratégia de divulgação**

Apresente os meios que serão utilizados para divulgar o projeto. ex.: impulsionamento em redes sociais.

**Contrapartida**

Neste campo, descreva qual contrapartida será realizada, quando será realizada, e onde será realizada.

**Projeto possui recursos financeiros de outras fontes?**

Se sim, quais? (Informe se o projeto prevê apoios financeiro tais como cobrança de ingressos, patrocínio e/ou outras fontes de financiamento.

Caso positivo, informe a previsão de valores e onde serão empregados no projeto.)

**O projeto prevê a venda de produtos/ingressos?**

(Informe a quantidade dos produtos a serem vendidos, o valor unitário por produto e o valor total a ser arrecadado.

Detalhe onde os recursos arrecadados serão aplicados no projeto.)

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas.

DESCRIÇÃO DO ITEM	JUSTIFICATIVA	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	REFERÊNCIA DE PREÇO
Câmera	Profissional necessário para registro das imagens	Serviço	R\$ 1.000,00	1	R\$1.000,00	SALICNET

CEDRAL, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proponente



CNPJ:06.235.006/0001-24

Pç. Gov. Newton Bello, 460  
Centro- Cedral-MA CEP:65260-000

[www.cedral.ma.gov.br](http://www.cedral.ma.gov.br)  
[setuccedral.ma@gmail.com](mailto:setuccedral.ma@gmail.com)

**Secretaria Municipal  
de Cultura e Turismo**





**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**AUDIOVISUAL – LEI PAULO GUSTAVO**

**ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA/LOCALIZAÇÃO**

Eu, Portador (a) do RG nº , CPF/CNPJ de nº \_\_\_\_\_

DECLARO que: O Sr./Sra. reside no

endereço \_\_\_\_\_



CNPJ:06.235.006/0001-24

Pç. Gov. Newton Bello, 460  
Centro- Cedral-MA CEP:65260-000

[www.cedral.ma.gov.br](http://www.cedral.ma.gov.br)  
[setucedral.ma@gmail.com](mailto:setucedral.ma@gmail.com)

**Secretaria Municipal  
de Cultura e Turismo**





**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Ou que o GRUPO/ENTIDADE/COLETIVO no endereço \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ está localizado.

1. As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que a apresentação de informações falsas é passível de penalidades previstas em Lei.

CEDRAL \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proprietário ou locatário do imóvel

- 1) Anexar cópia do comprovante de residência do declarante;
- 2) Anexar cópia de documento de identificação com foto do declarante.



CNPJ:06.235.006/0001-24

Pç. Gov. Newton Bello, 460  
Centro- Cedral-MA CEP:65260-000

[www.cedral.ma.gov.br](http://www.cedral.ma.gov.br)  
[setucedral.ma@gmail.com](mailto:setucedral.ma@gmail.com)

**Secretaria Municipal  
de Cultura e Turismo**





**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2023  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**AUDIOVISUAL – LEI PAULO GUSTAVO**

**ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE GRUPO**

O Sr. (a), \_\_\_\_\_ portador do RG: \_\_\_\_\_, e do

CPF nº \_\_\_\_\_, é integrante e representante da (o) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_.



CNPJ:06.235.006/0001-24

Pç. Gov. Newton Bello, 460  
Centro- Cedral-MA CEP:65260-000

[www.cedral.ma.gov.br](http://www.cedral.ma.gov.br)  
[setucedral.ma@gmail.com](mailto:setucedral.ma@gmail.com)

**Secretaria Municipal  
de Cultura e Turismo**





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Para recebimento do prêmio do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº XX/2023 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÇÂNTARA – EDITAL DE AUDIOVISUAL– LEI PAULO GUSTAVO, na categoria \_\_\_\_\_.

CEDRAL, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinar nome completo: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



CNPJ:06.235.006/0001-24

Pç. Gov. Newton Bello, 460  
Centro- Cedral-MA CEP:65260-000

[www.cedral.ma.gov.br](http://www.cedral.ma.gov.br)  
[setuccedral.ma@gmail.com](mailto:setuccedral.ma@gmail.com)

Secretaria Municipal  
de Cultura e Turismo





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Assinar nome completo: _____
RG: _____ CPF: _____
Assinar nome completo: _____
RG: _____ CPF: _____
Assinar nome completo: _____
RG: _____ CPF: _____
Assinar nome completo: _____
RG: _____ CPF: _____
Assinar nome completo: _____
RG: _____ CPF: _____

1 – Cada signatário deverá assinar esta carta de anuência e inserir o número de seu RG e CPF;

2 – As cópias do RG, CPF e Comprovante de Residência dos signatários devem ser anexos.



CNPJ:06.235.006/0001-24

Pç. Gov. Newton Bello, 460  
Centro- Cedral-MA CEP:65260-000

[www.cedral.ma.gov.br](http://www.cedral.ma.gov.br)  
[setucedral.ma@gmail.com](mailto:setucedral.ma@gmail.com)

Secretaria Municipal  
de Cultura e Turismo





**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2023  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**AUDIOVISUAL – LEI PAULO GUSTAVO**

**ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VERACIDADE**



CNPJ:06.235.006/0001-24

Pç. Gov. Newton Bello, 460  
Centro- Cedral-MA CEP:65260-000

[www.cedral.ma.gov.br](http://www.cedral.ma.gov.br)  
[setucedral.ma@gmail.com](mailto:setucedral.ma@gmail.com)

**Secretaria Municipal  
de Cultura e Turismo**





**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Eu, \_\_\_\_\_ Portador (a)  
do RG nº \_\_\_\_\_, CPF de nº \_\_\_\_\_, declaro que as  
cópias dos documentos apresentados são idênticas ao original sob pena de incorrer nas  
cominações previstas nas esferas cível, criminal e administrativa, na forma da lei.

CEDRAL, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proponente

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
AUDIOVISUAL – LEI PAULO GUSTAVO**

**ANEXO VIII – FORMULÁRIO DE RECURSO**

CATEGORIA: \_\_\_\_\_

REPRESENTANTE LEGAL/PROPONENTE: \_\_\_\_\_

AGENTE CULTURAL/ENTIDADE/COLETIVO: \_\_\_\_\_

FASE DE HABILITAÇÃO ( )



CNPJ:06.235.006/0001-24

Pç. Gov. Newton Bello, 460  
Centro- Cedral-MA CEP:65260-000

[www.cedral.ma.gov.br](http://www.cedral.ma.gov.br)  
[setucedral.ma@gmail.com](mailto:setucedral.ma@gmail.com)

**Secretaria Municipal  
de Cultura e Turismo**







**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**AUDIOVISUAL – LEI PAULO GUSTAVO**

**ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

**(Para agentes culturais concorrentes às cotas étnico-raciais – negros ou indígenas)**



CNPJ:06.235.006/0001-24

Pç. Gov. Newton Bello, 460  
Centro- Cedral-MA CEP:65260-000

[www.cedral.ma.gov.br](http://www.cedral.ma.gov.br)  
[setucedral.ma@gmail.com](mailto:setucedral.ma@gmail.com)

**Secretaria Municipal  
de Cultura e Turismo**





**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF  
nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_. DECLARO para fins de  
participação no Edital de Chamamento Público Nº xx/2023 – PREMIAÇÃO - AUDIOVISUAL  
- LEI PAULO GUSTAVO que sou \_\_\_\_\_ (informar se é  
NEGRO OU INDÍGENA).

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração  
falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

CEDRAL, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
AUDIOVISUAL – LEI PAULO GUSTAVO**

**ANEXO X – TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

**NÃO PRECISA INSERIR ESTE DOCUMENTO NO ATO DA INSCRIÇÃO (APENAS  
PARA CONHECIMENTO)**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº [INDICAR NÚMERO/ [INDICAR ANO] TENDO POR OBJETO  
A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL  
nº XX/2023 –, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO  
DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO  
DE FOMENTO).



CNPJ:06.235.006/0001-24

Pç. Gov. Newton Bello, 460  
Centro- Cedral-MA CEP:65260-000

[www.cedral.ma.gov.br](http://www.cedral.ma.gov.br)  
[setuccedral.ma@gmail.com](mailto:setuccedral.ma@gmail.com)

**Secretaria Municipal  
de Cultura e Turismo**





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

1. PARTES 1.1 O [NOME DO ENTE FEDERATIVO], neste ato representado por [AUTORIDADE QUE ASSINARÁ PELO ENTE FEDERATIVO], Senhor(a) [INDICAR NOME DA AUTORIDADE QUE ASSINARÁ PELO ENTE FEDERATIVO], e o(a) AGENTE CULTURAL, [INDICAR NOME DO(A) AGENTE CULTURAL CONTEMPLADO], portador(a) do RG n° [INDICAR N° DO RG], expedida em [INDICAR ÓRGÃO EXPEDIDOR], CPF n° [INDICAR N° DO CPF], residente e domiciliado(a) à [INDICAR ENDEREÇO], CEP: [INDICAR CEP], telefones: [INDICAR TELEFONES], resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução do setor Audiovisual de que trata os incisos I, II e III do art. 6 nos termos da LEI COMPLEMENTAR N° 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO 3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural [INDICAR NOME DO PROJETO], contemplado no conforme processo administrativo n° [INDICAR NÚMERO DO PROCESSO].

4. RECURSOS FINANCEIROS 4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ [INDICAR VALOR EM NÚMERO ARÁBICOS] ([INDICAR VALOR POR EXTENSO] reais). 4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no [NOME DO BANCO], Agência [INDICAR AGÊNCIA], Conta Corrente n° [INDICAR CONTA], para recebimento e movimentação.

5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS 5.1 Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.

6. OBRIGAÇÕES 6.1 São obrigações do/da [NOME DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO EDITAL]: I) transferir os recursos ao(a) AGENTE CULTURAL; II) orientar o(a) AGENTE CULTURAL sobre o procedimento para a prestação de informações dos recursos concedidos; III) analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações apresentados pelo(a) AGENTE CULTURAL; IV) zelar pelo fiel cumprimento deste termo de execução cultural; V) adotar medidas saneadoras e corretivas quando houver inadimplemento; VI) monitorar o cumprimento pelo(a) AGENTE CULTURAL das obrigações previstas no Edital n.º XX 6.2 São obrigações do(a) AGENTE CULTURAL: I) executar a ação cultural aprovada; II) aplicar os recursos concedidos pela Lei Paulo Gustavo na realização da ação cultural; III) manter, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros depositados na conta especialmente aberta para o Termo de Execução Cultural; IV) facilitar o monitoramento, o controle e supervisão do termo de execução cultural bem como o acesso ao local de realização da ação cultural; V) prestar informações à [NOME DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO EDITAL] por meio de Relatório de Execução do Objeto [SE A PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES IN LOCO, ALTERAR ESSE ITEM], apresentado no prazo máximo de [INDICAR PRAZO MÁXIMO] contados do término da vigência do termo de execução cultural; VI) atender a qualquer solicitação regular feita pelo [NOME DO ÓRGÃO] a contar do recebimento da notificação; VII) divulgar nos meios de comunicação, a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos da Lei Paulo Gustavo, incluindo as marcas do Governo federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura; VIII) não realizar despesa em data anterior ou posterior à vigência deste termo de execução cultural; IX) guardar a documentação referente à prestação de informações pelo prazo de 5 anos, contados do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural; X) não utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto cultural; XI) executar a contrapartida conforme pactuado.



CNPJ:06.235.006/0001-24

Pç. Gov. Newton Bello, 460  
Centro- Cedral-MA CEP:65260-000

[www.cedral.ma.gov.br](http://www.cedral.ma.gov.br)  
[setuccedral.ma@gmail.com](mailto:setuccedral.ma@gmail.com)

**Secretaria Municipal  
de Cultura e Turismo**





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

7. PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES 7.1 O agente cultural prestará contas à administração pública por meio da categoria de prestação de informações em relatório de execução do objeto. 7.2 A prestação de informações em relatório de execução do objeto comprovará que foram alcançados os resultados da ação cultural, por meio dos seguintes procedimentos: I - apresentação de relatório de execução do objeto pelo beneficiário no prazo estabelecido pelo ente federativo no regulamento ou no instrumento de seleção; e II - análise do relatório de execução do objeto por agente público designado. 7.2.1 O relatório de prestação de informações sobre o cumprimento do objeto deverá: I - comprovar que foram alcançados os resultados da ação cultural; II - conter a descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto; III - ter anexados documentos de comprovação do cumprimento do objeto, tais como: Declarações de realização dos eventos, com registro fotográfico ou audiovisual, clipping de matérias jornalísticas, releases, folders, catálogos, panfletos, filipetas, bem como outros documentos pertinentes à execução do projeto. 7.2.2 O agente público competente elaborará parecer técnico de análise do relatório de execução do objeto e poderá adotar os seguintes procedimentos, de acordo com o caso concreto: I - encaminhar o processo à autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações, caso conclua que houve o cumprimento integral do objeto; ou II - recomendar que seja solicitada a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução financeira, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto no relatório de execução do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes. 7.2.3 Após o recebimento do processo pelo agente público de que trata o item 7.2.2, autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações poderá: I - determinar o arquivamento, caso considere que houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado; II - solicitar a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução financeira, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto no relatório de execução do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes; ou III - aplicar sanções ou decidir pela rejeição da prestação de informações, caso verifique que não houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado, ou caso identifique irregularidades no relatório de execução financeira. 7.3 O relatório de execução financeira será exigido, independente da modalidade inicial de prestação de informações (in loco ou em relatório de execução do objeto), somente nas seguintes hipóteses: I - quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto, observados os procedimentos previstos no item 7.2; ou II - quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados. 7.3.1 O prazo para apresentação do relatório de execução financeira será de, no mínimo, trinta dias, contado do recebimento da notificação. 7.4 O julgamento da prestação de informações realizado pela autoridade do ente federativo que celebrou o termo de execução cultural avaliará o parecer técnico de análise de prestação de informações e poderá concluir pela: I - aprovação da prestação de informações, com ou sem ressalvas; ou II - reprovação da prestação de informações, parcial ou total. 7.5 Na hipótese de o julgamento da prestação de informações apontar a necessidade de devolução de recursos, o agente cultural será notificado para que exerça a opção por: I - devolução parcial ou integral dos recursos ao erário; II - apresentação de plano de ações compensatórias; ou III - devolução parcial dos recursos ao erário juntamente com a apresentação de plano de ações compensatórias. 7.5.1 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a reprovação da prestação de informações, desde que comprovada. 7.5.2 Nos casos em que estiver caracterizada má-fé do agente cultural, será imediatamente exigida a devolução de recursos ao erário, vedada a aceitação de plano de ações compensatórias. 7.5.3 Nos casos em que houver exigência de devolução de recursos ao erário, o agente cultural poderá solicitar o parcelamento do débito, na forma e nas condições previstas na legislação. 7.5.4 O prazo de execução do plano de ações compensatórias será o menor possível, conforme o caso concreto, limitado à metade do prazo originalmente previsto de vigência do instrumento.



CNPJ:06.235.006/0001-24

Pç. Gov. Newton Bello, 460  
Centro- Cedral-MA CEP:65260-000

[www.cedral.ma.gov.br](http://www.cedral.ma.gov.br)  
[setucedral.ma@gmail.com](mailto:setucedral.ma@gmail.com)

**Secretaria Municipal  
de Cultura e Turismo**





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

8. ALTERAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 8.1 A alteração do termo de execução cultural será formalizada por meio de termo aditivo. 8.2 A formalização de termo aditivo não será necessária nas seguintes hipóteses: I - prorrogação de vigência realizada de ofício pela administração pública quando der causa a atraso na liberação de recursos; e II - alteração do projeto sem modificação do valor global do instrumento e sem modificação substancial do objeto. 8.3 Na hipótese de prorrogação de vigência, o saldo de recursos será automaticamente mantido na conta, a fim de viabilizar a continuidade da execução do objeto. 8.4 As alterações do projeto cujo escopo seja de, no máximo, 20% poderão ser realizadas pelo agente cultural e comunicadas à administração pública em seguida, sem a necessidade de autorização prévia. 8.5 A aplicação de rendimentos de ativos financeiros em benefício do objeto do termo de execução cultural poderá ser realizada pelo agente cultural sem a necessidade de autorização prévia da administração pública. 8.6 Nas hipóteses de alterações em que não seja necessário termo aditivo, poderá ser realizado apostilamento.

9. TITULARIDADE DE BENS 9.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade do agente cultural desde a data da sua aquisição desde que: I – Quando a finalidade do fomento for viabilizar a constituição de acervo, fortalecer a transmissão de saberes e práticas culturais, fornecer mobiliário, viabilizar aquisição de equipamentos, viabilizar modernização, reforma ou construção de espaços culturais, prover recursos tecnológicos para agentes culturais, prover recursos para garantir acessibilidade, ou objetivo similar; ou II – Quando a análise técnica da administração pública indicar que a aquisição de bens com titularidade do agente cultural é a melhor forma de promover o fomento cultural no caso concreto. 9.2 Caso a administração pública constate que a aquisição de bens permanentes por parte dos agentes culturais não contempla o inciso I do ponto 9.1, os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados pelo agente cultural passarão a ser de titularidade da administração pública da Secretaria Municipal da Cultura de CEDRAL/MA. 9.3 Nos casos de rejeição da prestação de contas em razão da aquisição ou do uso do bem, o valor pago pela aquisição será computado no cálculo de valores a devolver, com atualização monetária.

10. EXTINÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 10.1 O presente Termo de Execução Cultural poderá ser: I - extinto por decurso de prazo; II - extinto, de comum acordo antes do prazo avençado, mediante Termo de Distrato; III - denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou IV - rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses: a) descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento; b) irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas; c) violação da legislação aplicável; d) cometimento de falhas reiteradas na execução; e) má administração de recursos públicos; f) constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados; g) não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização; h) outras hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável. 10.2 A denúncia só será eficaz 60 (sessenta) dias após a data de recebimento da notificação, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença. 10.3 Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo. 10.4 Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje dano ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública. 10.5 Outras situações relativas à extinção deste Termo não previstas na legislação aplicável ou neste instrumento poderão ser negociados entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

11. SANÇÕES 11.1 . Nos casos em que for verificado que a ação cultural ocorreu, mas houve inadequação na execução do objeto ou na execução financeira sem má-fé, a autoridade pode concluir pela aprovação da



CNPJ:06.235.006/0001-24

Pç. Gov. Newton Bello, 460  
Centro- Cedral-MA CEP:65260-000

[www.cedral.ma.gov.br](http://www.cedral.ma.gov.br)  
[setuccedral.ma@gmail.com](mailto:setuccedral.ma@gmail.com)

**Secretaria Municipal  
de Cultura e Turismo**





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

prestação de informações com ressalvas e aplicar sanção de advertência ou multa. 11.2 A decisão sobre a sanção deve ser precedida de abertura de prazo para apresentação de defesa pelo AGENTE CULTURAL. 11.3 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a aplicação de sanção, desde que regularmente comprovada.

12. MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS 12.1 O Município de CEDRAL/MA sob representação da Secretaria Municipal da Cultura realizará o monitoramento e controle dos resultados mediante acompanhamento de Comissão específica e recolhimento de relatórios por etapas de conclusão.

13. VIGÊNCIA 13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 (doze) meses sem previsão para prorrogação.

14. PUBLICAÇÃO 14.1 O Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado no Órgão Oficial do Município de CEDRAL/MA.

15. FORO 15.1 Fica eleito o Foro do Município de CEDRAL/MA para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Execução Cultural.

Cedral-MA, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 2023

Pelo órgão:

---

NOME DO REPRESENTANTE



CNPJ:06.235.006/0001-24

Pç. Gov. Newton Bello, 460  
Centro- Cedral-MA CEP:65260-000

[www.cedral.ma.gov.br](http://www.cedral.ma.gov.br)  
[setuccedral.ma@gmail.com](mailto:setuccedral.ma@gmail.com)

Secretaria Municipal  
de Cultura e Turismo





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2023  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

AUDIOVISUAL – LEI PAULO GUSTAVO

ANEXO XI – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

### 1. DADOS DO PROJETO

Nome do projeto: Nome do agente cultural proponente: N° do Termo de Execução Cultural  
Vigência do projeto: Valor repassado para o projeto: Data de entrega desse relatório:

### 2. RESULTADOS DO PROJETO

2.1. Resumo: Descreva de forma resumida como foi a execução do projeto, destacando principais resultados e benefícios gerados e outras informações pertinentes.

2.2. As ações planejadas para o projeto foram realizadas? ( ) Sim, todas as ações foram feitas conforme o planejado. ( ) Sim, todas as ações foram feitas, mas com adaptações e/ou alterações. ( ) Uma parte das ações planejadas não foi feita. ( ) As ações não foram feitas conforme o planejado.

2.3. Ações desenvolvidas/ Descreva as ações desenvolvidas, com informações detalhando ações, datas, locais, horários, etc. Fale também sobre as eventuais alterações nas atividades previstas no projeto, bem como os possíveis impactos nas metas acordadas.

#### 2.4. Cumprimento das Metas

Metas integralmente cumpridas:

- META 1 [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
- OBSERVAÇÃO DA META 1: [informe como a meta foi cumprida] Metas parcialmente cumpridas (SE HOUVER):
- META 1 [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
- Observações da Meta 1: [Informe qual parte da meta foi cumprida]
- Justificativa para o não cumprimento integral: [Explique porque parte da meta não foi cumprida]
- Metas não cumpridas (se houver)
- Meta 1 [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
- Justificativa para o não cumprimento: [Explique porque a meta não foi cumprida]

### 3. PRODUTOS GERADOS

3.1. A execução do projeto gerou algum produto? Exemplos: vídeos, produção musical, produção gráfica etc. ( ) Sim ( ) Não

3.1.1. Quais produtos culturais foram gerados? Você pode marcar



CNPJ:06.235.006/0001-24

Pç. Gov. Newton Bello, 460  
Centro- Cedral-MA CEP:65260-000

[www.cedral.ma.gov.br](http://www.cedral.ma.gov.br)  
[setuccedral.ma@gmail.com](mailto:setuccedral.ma@gmail.com)

Secretaria Municipal  
de Cultura e Turismo





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

mais de uma opção. Informe também as quantidades. ( ) Publicação ( ) Livro ( ) Catálogo ( ) Live (transmissão on-line) ( ) Vídeo ( ) Documentário ( ) Filme ( ) Relatório de pesquisa ( ) Produção musical ( ) Jogo ( ) Artesanato ( ) Obras ( ) Espetáculo ( ) Show musical ( ) Site ( ) Música ( ) Outros: \_\_\_\_\_

3.1.2. Como os produtos desenvolvidos ficaram disponíveis para o público após o fim do projeto? Exemplos: publicações impressas, vídeos no YouTube? 3.2. Quais foram os resultados gerados pelo projeto? Detalhe os resultados gerados por cada atividade prevista no Projeto. 3.2.1 Pensando nos resultados finais gerados pelo projeto, você considera que ele ... (Você pode marcar mais de uma opção). ( ) Desenvolveu processos de criação, de investigação ou de pesquisa. ( ) Desenvolveu estudos, pesquisas e análises sobre o contexto de atuação. ( ) Colaborou para manter as atividades culturais do coletivo. ( ) Fortaleceu a identidade cultural do coletivo. ( ) Promoveu as práticas culturais do coletivo no espaço em que foi desenvolvido. ( ) Promoveu a formação em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais. ( ) Ofereceu programações artísticas e culturais para a comunidade do entorno. ( ) Atuou na preservação, na proteção e na salvaguarda de bens e manifestações culturais.

**4. PÚBLICO ALCANÇADO** Informe a quantidade de pessoas beneficiadas pelo projeto, demonstre os mecanismos utilizados para mensuração, a exemplo de listas de presenças. Em caso de baixa frequência ou oscilação relevante informe as justificativas.

### 5. EQUIPE DO PROJETO

5.1 Quantas pessoas fizeram parte da equipe do projeto? Digite um número exato (exemplo: 23).

5.2 Houve mudanças na equipe ao longo da execução do projeto? ( ) Sim ( ) Não Informe se entraram ou saíram pessoas na equipe durante a execução do projeto.

5.3 Informe os profissionais que participaram da execução do projeto: Nome do profissional/empresa Função no projeto CPF/CNPJ Pessoa negra? Pessoa indígena? Pessoa com deficiência

### 6. LOCAIS DE REALIZAÇÃO

6.1 De que modo o público acessou a ação ou o produto cultural do projeto? ( )1. Presencial. ( ) 2. Virtual. ( ) 3. Híbrido (presencial e virtual). Caso você tenha marcado os itens 2 ou 3 (virtual e híbrido): 6.2 Quais plataformas virtuais foram usadas? Você pode marcar mais de uma opção. ( )Youtube ( )Instagram / IGTV ( )Facebook ( )TikTok ( )Google Meet, Zoom etc. ( )Outros: \_\_\_\_\_

6.3 Informe aqui os links dessas plataformas: Caso você tenha marcado os itens 1 e 3 (Presencial e Híbrido): 6.4 De que forma aconteceram as ações e atividades presenciais do projeto? ( )1. Fixas, sempre no mesmo local. (



CNPJ:06.235.006/0001-24

Pç. Gov. Newton Bello, 460  
Centro- Cedral-MA CEP:65260-000

www.cedral.ma.gov.br  
setuccedral.ma@gmail.com

Secretaria Municipal  
de Cultura e Turismo





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

)2. Itinerantes, em diferentes locais. ( )3. Principalmente em um local base, mas com ações também em outros locais. No item 6.4 caso você tenha marcado o item 1 (Fixas): 6.5 Em que município o projeto aconteceu? 6.7 Em que área do município o projeto foi realizado? Você pode marcar mais de uma opção. ( )Zona urbana central. ( )Zona urbana periférica. ( )Zona rural. ( )Área de vulnerabilidade social. ( )Unidades habitacionais. ( )Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação). ( )Comunidades quilombolas (terra titulada, em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares). ( )Áreas atingidas por barragem. ( )Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiro, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.). ( )Outros: \_\_\_\_\_

6.8 Onde o projeto foi realizado? Você pode marcar mais de uma opção. ( )Equipamento cultural público municipal. ( )Equipamento cultural público estadual. ( )Espaço cultural independente. ( )Escola. ( )Praça. ( )Rua. ( )Parque. ( )Outros

No item 6.4 caso você tenha marcado o item 2 (itinerante): 6.9 Em quais municípios o projeto aconteceu? 6.10 Em quais áreas o projeto foi realizado? Você pode marcar mais de uma opção. ( )Zona urbana central. ( )Zona urbana periférica ( )Zona rural. ( )Área de vulnerabilidade social. ( )Unidades habitacionais. ( )Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação). ( )Comunidades quilombolas (terra titulada, em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares). ( )Áreas atingidas por barragem. ( )Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiro, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.). ( )Outros:

6.11 Onde o projeto foi realizado? Você pode marcar mais de uma opção. ( )Equipamento cultural público municipal. ( )Equipamento cultural público estadual. ( )Espaço cultural independente. ( )Escola. ( )Praça. ( )Rua. ( )Parque. ( )Outros \_\_\_\_\_

No item 6.4 caso você tenha marcado o item 3 (Base): 6.12 Em quais municípios o projeto aconteceu? 6.13 Em quais áreas o projeto foi realizado? Você pode marcar mais de uma opção. ( )Zona urbana central. ( )Zona urbana periférica. ( )Zona rural. ( )Área de vulnerabilidade social. ( )Unidades habitacionais. ( )Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação). ( )Comunidades quilombolas (terra titulada, em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares). ( )Áreas atingidas por barragem. ( )Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiro, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.). ( )Outros:

6.14 Onde o projeto foi realizado? Você pode marcar mais de uma opção. ( )Equipamento cultural público municipal. ( )Equipamento cultural público estadual. ( )Espaço cultural independente. ( )Escola. ( )Praça. ( )Rua. ( )Parque. ( )Outros \_\_\_\_\_



CNPJ:06.235.006/0001-24

Pç. Gov. Newton Bello, 460  
Centro- Cedral-MA CEP:65260-000

[www.cedral.ma.gov.br](http://www.cedral.ma.gov.br)  
[setucedral.ma@gmail.com](mailto:setucedral.ma@gmail.com)

**Secretaria Municipal  
de Cultura e Turismo**





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**7. DIVULGAÇÃO DO PROJETO** Informe como o projeto foi divulgado. Ex.: Divulgado no Instagram.

**8. CONTRAPARTIDA** Descreva como a contrapartida foi executada, quando foi executada e onde foi executada.

**9. TÓPICOS ADICIONAIS** Inclua aqui informações relevantes que não foram abordadas nos tópicos anteriores, se houver.

**10. ANEXOS** Junte documentos que comprovem que você executou o projeto, tais como listas de presença, relatório fotográfico, vídeos, depoimentos, entre outros.

---

Nome Assinatura do Agente Cultural/ Proponente



CNPJ:06.235.006/0001-24

Pç. Gov. Newton Bello, 460  
Centro- Cedral-MA CEP:65260-000

[www.cedral.ma.gov.br](http://www.cedral.ma.gov.br)  
[setucedral.ma@gmail.com](mailto:setucedral.ma@gmail.com)

Secretaria Municipal  
de Cultura e Turismo





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ANEXO I

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E BÔNUS DE PONTUAÇÃO

A Comissão de Avaliação (pareceristas) atribuirão as notas respeitando os critérios a seguir:

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E BÔNUS DE PONTUAÇÃO			
ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Relevância Cultural	Atuação no cenário cultural do município, estado ou país por meio do portfólio (histórico, fotos, cartazes, diplomas, etc).	15
2	Transversalidade das Ações Culturais	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento como a Educação, Meio – ambiente, Turismo, Igualdade Racial, etc.	10
3	Atividades Socioculturais	Trabalhos voltados para comunidades em situação de vulnerabilidade social, garantindo a Inclusão social a crianças, jovens, adultos, idosos, pessoas negras, com deficiência e LGBTQIA+.	10
4	Difusão e Preservação	Atividades que garantem mais adeptos ao segmento cultural e que proporcionem as gerações futuras reproduzir as características que identificam o segmento cultural em tela.	15
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b> .....			<b>50</b>



CNPJ:06.235.006/0001-24

Pç. Gov. Newton Bello, 460  
Centro- Cedral-MA CEP:65260-000

[www.cedral.ma.gov.br](http://www.cedral.ma.gov.br)  
[setucedral.ma@gmail.com](mailto:setucedral.ma@gmail.com)

Secretaria Municipal  
de Cultura e Turismo





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Bônus de pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados, contemplando disposto no art. 16º do Decreto n. 11.525/2023:

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS		
ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
5	Agente cultural do gênero feminino	10
6	Agente cultural negro ou indígena	10
7	Agente cultural com deficiência	10
8	Agente cultural LGBTQIA+	10
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b> .....		<b>50</b>

PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ		
ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
9	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5
10	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5
11	Pessoas jurídicas sediada em regiões de maior vulnerabilidade social ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de maior vulnerabilidade social	5
12	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5
13	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas LGBTQIA+	5

- A pontuação final de cada candidatura será composta pela média resultante da somatória entre a pontuação final atribuída por cada parecerista;



CNPJ:06.235.006/0001-24

Pç. Gov. Newton Bello, 460  
Centro- Cedral-MA CEP:65260-000

[www.cedral.ma.gov.br](http://www.cedral.ma.gov.br)  
[setuccedral.ma@gmail.com](mailto:setuccedral.ma@gmail.com)

Secretaria Municipal  
de Cultura e Turismo





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

- Os critérios gerais são eliminatórios, de modo que, o agente cultural que receber pontuação 0 em algum dos critérios será desclassificado do Edital;
- Os bônus de pontuação são cumulativos e não constituem critérios obrigatórios, de modo que a pontuação 0 em algum dos pontos bônus não desclassifica o proponente;
- Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, respectivamente;
- Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate serão adotados critérios de desempate na ordem a seguir: Sorteio;
- Serão considerados aptos os agentes culturais que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos;
- A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.



CNPJ:06.235.006/0001-24

Pç. Gov. Newton Bello, 460  
Centro- Cedral-MA CEP:65260-000

[www.cedral.ma.gov.br](http://www.cedral.ma.gov.br)  
[setucedral.ma@gmail.com](mailto:setucedral.ma@gmail.com)

Secretaria Municipal  
de Cultura e Turismo





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
DEMAIS ÁREAS CULTURAIS – LEI PAULO GUSTAVO  
ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PESSOA FÍSICA

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE/ DADOS DE PESSOA FÍSICA		
Tipo de agente cultural: <input type="checkbox"/> Pessoa Física <input type="checkbox"/> Coletivo Cultural		
Nome do agente cultural: _____ _____		
Categoria: <input type="checkbox"/> Artes Cênicas <input type="checkbox"/> Artes Visuais <input type="checkbox"/> Cultura Popular <input type="checkbox"/> Culturas Tradicionais <input type="checkbox"/> Literatura <input type="checkbox"/> Mestres e Mestras <input type="checkbox"/> Música <input type="checkbox"/> Patrimônio Cultural Imaterial		
Email: _____ WhatsApp: _____		
Endereço: _____		
Cep: _____ Cidade: _____		
Estado: _____		
Nome completo do proponente: _____		
Nome artístico ou nome social (se houver): _____ _____		
RG: _____ Órgão Expedidor: _____ Estado: _____		



CNPJ:06.235.006/0001-24

Pç. Gov. Newton Bello, 460  
Centro- Cedral-MA CEP:65260-000

[www.cedral.ma.gov.br](http://www.cedral.ma.gov.br)  
[setuccedral.ma@gmail.com](mailto:setuccedral.ma@gmail.com)

Secretaria Municipal  
de Cultura e Turismo





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

<b>CPF:</b> _____ <b>Data de nascimento:</b> _____
<b>Gênero:</b> ( ) Mulher cisgênero ( ) Homem cisgênero ( ) Mulher Transgênero ( ) Homem Transgênero ( ) Pessoa não binária ( ) Não informar
<b>Raça/cor/etnia:</b> ( ) Branca ( ) Preta ( ) Parda ( ) Indígena ( ) Amarela
<b>Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?</b> ( ) Sim ( ) Não
<b>Caso tenha marcado "sim", qual tipo de deficiência?</b> ( ) Auditiva ( ) Física ( ) Intelectual ( ) Múltipla ( ) Visual
<b>Você reside em quais dessas áreas?</b> ( ) Zona urbana central ( ) Zona rural ( ) Área de vulnerabilidade social ( ) Zona urbana periférica ( ) Unidades habitacionais ( ) Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação)
<b>Pertence a alguma comunidade tradicional?</b> ( ) Não pertencem a comunidade tradicional ( ) Povos Ciganos ( ) Indígenas ( ) Quilombolas ( ) Comunidades Extrativistas ( ) Comunidades Ribeirinhas ( ) Comunidades Rurais ( ) Pescadores(as) Artesanais ( ) Povos de Terreiro ( ) Áreas atingidas por barragem ( ) Comunidades quilombolas (terra titulada ou em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares) ( ) Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiro, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.)
<b>Vai concorrer às cotas (Para categorias que contemplam pessoas físicas)?</b>



CNPJ:06.235.006/0001-24

Pç. Gov. Newton Bello, 460  
Centro- Cedral-MA CEP:65260-000

www.cedral.ma.gov.br  
setuccedral.ma@gmail.com

Secretaria Municipal  
de Cultura e Turismo





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

( ) Sim ( ) Não
<b>Se sim. Qual?</b> ( ) Pessoa negra ( ) Pessoa indígena
<b>Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?</b> ( ) Não ( ) Sim
<b>Nome do coletivo:</b> _____ _____
<b>Ano de Criação:</b> _____ <b>Quantas pessoas fazem parte do coletivo?</b> _____
<b>Gênero do representante legal:</b> ( ) Mulher cisgênero ( ) Homem cisgênero ( ) Mulher Transgênero ( ) Homem Transgênero ( ) Pessoa não Binária ( ) Não informar
<b>Raça/cor/etnia do representante legal:</b> ( ) Branca ( ) Preta ( ) Parda ( ) Indígena
<b>Representante legal é pessoa com deficiência?</b> ( ) Sim ( ) Não
<b>Caso tenha marcado "sim" qual tipo da deficiência?</b> ( ) Auditiva ( ) Intelectual ( ) Múltipla ( ) Visual ( ) Física

<b>Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo:</b>
_____ <b>CPF:</b> _____



CNPJ:06.235.006/0001-24

Pç. Gov. Newton Bello, 460  
Centro- Cedral-MA CEP:65260-000

www.cedral.ma.gov.br  
setuccedral.ma@gmail.com

Secretaria Municipal  
de Cultura e Turismo











ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

---

---

---

**As atividades desenvolvidas contribuíram para a promoção e difusão das práticas culturais?**

---

---

---

---

---

**Já foram desenvolvidas atividades transversais (descreva)? (Educação/ Turismo/ Meio Ambiente/Igualdade Racial/ Assistência Social/Outras)**

---

---

---

---

---

---

**Destaque como se deu a participação da sua comunidade nos eventos promovidos.**

---

---

---

---

CEDRAL, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proponente



CNPJ:06.235.006/0001-24

Pç. Gov. Newton Bello, 460  
Centro- Cedral-MA CEP:65260-000

[www.cedral.ma.gov.br](http://www.cedral.ma.gov.br)  
[setuccedral.ma@gmail.com](mailto:setuccedral.ma@gmail.com)

Secretaria Municipal  
de Cultura e Turismo





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
DEMAIS ÁREAS CULTURAIS – LEI PAULO GUSTAVO

ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE/ DADOS DE PESSOA JURÍDICA	
<b>Tipo de agente cultural:</b>	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica
<b>Nome do agente cultural</b> <b>(FANTASIA):</b>	_____ _____
<b>Categoria:</b>	<input type="checkbox"/> Artes Cênicas <input type="checkbox"/> Artes Visuais <input type="checkbox"/> Cultura Popular <input type="checkbox"/> Culturas Tradicionais <input type="checkbox"/> Literatura <input type="checkbox"/> Mestres e Mestras <input type="checkbox"/> Música <input type="checkbox"/> Patrimônio Cultural Imaterial
<b>Email:</b>	_____ <b>WhatsApp:</b> _____
<b>Endereço da Sede:</b>	_____
<b>Cep:</b>	_____ <b>Cidade:</b> _____ <b>Estado:</b> _____
<b>Razão Social</b>	_____



CNPJ:06.235.006/0001-24

Pç. Gov. Newton Bello, 460  
Centro- Cedral-MA CEP:65260-000

[www.cedral.ma.gov.br](http://www.cedral.ma.gov.br)  
[setuccedral.ma@gmail.com](mailto:setuccedral.ma@gmail.com)

Secretaria Municipal  
de Cultura e Turismo





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

<b>Nome fantasia:</b> _____
<b>CNPJ:</b> _____ <b>Data de fundação:</b> _____
<b>Gênero do representante legal:</b>  <input type="checkbox"/> Mulher cisgênero <input type="checkbox"/> Homem cisgênero <input type="checkbox"/> Mulher Transgênero  <input type="checkbox"/> Homem Transgênero <input type="checkbox"/> Pessoa não binária <input type="checkbox"/> Não informar
<b>Representante legal é pessoa com deficiência:</b> <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
<b>Caso tenho marcado sim qual o tipo de deficiência?</b>  <input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Intelectual <input type="checkbox"/> Múltipla <input type="checkbox"/> Visual
<b>Raça/cor/etnia:</b> <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Amarela
<b>A sede é em quais dessas áreas?</b>  <input type="checkbox"/> Zona urbana central <input type="checkbox"/> Zona rural <input type="checkbox"/> Área de vulnerabilidade social  <input type="checkbox"/> Zona urbana periférica <input type="checkbox"/> Unidades habitacionais  <input type="checkbox"/> Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação)
<b>Pertence a alguma comunidade tradicional?</b>  <input type="checkbox"/> Não pertença a comunidade tradicional <input type="checkbox"/> Povos Ciganos <input type="checkbox"/> Indígenas <input type="checkbox"/> Quilombolas  <input type="checkbox"/> Comunidades Extrativistas <input type="checkbox"/> Comunidades Ribeirinhas <input type="checkbox"/> Comunidades Rurais  <input type="checkbox"/> Pescadores(as) Artesanais <input type="checkbox"/> Povos de Terreiro <input type="checkbox"/> Áreas atingidas por barragem  <input type="checkbox"/> Comunidades quilombolas (terra titulada ou em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares)  <input type="checkbox"/> Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiro, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.)



CNPJ:06.235.006/0001-24

Pç. Gov. Newton Bello, 460  
Centro- Cedral-MA CEP:65260-000

www.cedral.ma.gov.br  
setuccedral.ma@gmail.com

Secretaria Municipal  
de Cultura e Turismo





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

<b>Vai concorrer às cotas (Para categorias que contemplam pessoas jurídicas)?</b>  ( ) Sim ( ) Não
<b>Se sim. Qual?</b> ( ) Pessoa negra ( ) Pessoa indígena
<b>Ano de Criação:</b> _____ <b>Quantas pessoas fazem parte da diretoria?</b> _____
<b>Gênero do representante legal:</b>  ( ) Mulher cisgênero ( ) Homem cisgênero ( ) Mulher Transgênero ( ) Homem Transgênero ( ) Pessoa não Binária ( ) Não informar
<b>Raça/cor/etnia do representante legal:</b>  ( ) Branca ( ) Preta ( ) Parda ( ) Indígena
<b>Representante legal é pessoa com deficiência?</b> ( ) Sim ( ) Não  <b>Caso tenha marcado "sim" qual tipo da deficiência?</b>  ( ) Auditiva ( ) Intelectual ( ) Múltipla ( ) Visual ( ) Física

**Nome completo e CPF das pessoas que compõem a diretoria:**

\_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



CNPJ:06.235.006/0001-24

Pç. Gov. Newton Bello, 460  
Centro- Cedral-MA CEP:65260-000

[www.cedral.ma.gov.br](http://www.cedral.ma.gov.br)  
[setuccedral.ma@gmail.com](mailto:setuccedral.ma@gmail.com)

Secretaria Municipal  
de Cultura e Turismo









**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**Descreva de que forma as atividades desenvolvidas transformaram a realidade da sua comunidade e adjacências?**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**As atividades desenvolvidas contribuíram para a afirmação de suas identidades culturais e na formação cultural de populações tradicionais, vulneráveis ou excluídas (pessoas negras, indígenas, crianças, jovens, idosos, pessoas em situação de rua, etc)?**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---



CNPJ:06.235.006/0001-24

Pç. Gov. Newton Bello, 460  
Centro- Cedral-MA CEP:65260-000

[www.cedral.ma.gov.br](http://www.cedral.ma.gov.br)  
[setucedral.ma@gmail.com](mailto:setucedral.ma@gmail.com)

**Secretaria Municipal  
de Cultura e Turismo**





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

---

---

---

---

**As atividades desenvolvidas contribuíram para a promoção e difusão das práticas culturais?**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**Já foram desenvolvidas atividades transversais (descreva)? (Educação/ Turismo/ Meio Ambiente/Igualdade Racial/ Assistência Social/Outras)**

---

---

---

---

---

---

---

---



CNPJ:06.235.006/0001-24

Pç. Gov. Newton Bello, 460  
Centro- Cedral-MA CEP:65260-000

[www.cedral.ma.gov.br](http://www.cedral.ma.gov.br)  
[setuccedral.ma@gmail.com](mailto:setuccedral.ma@gmail.com)

Secretaria Municipal  
de Cultura e Turismo





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

<b>Destaque como se deu a participação da sua comunidade nos eventos promovidos.</b>

CEDRAL, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proponente



CNPJ:06.235.006/0001-24

Pç. Gov. Newton Bello, 460  
Centro- Cedral-MA CEP:65260-000

[www.cedral.ma.gov.br](http://www.cedral.ma.gov.br)  
[setucedral.ma@gmail.com](mailto:setucedral.ma@gmail.com)

Secretaria Municipal  
de Cultura e Turismo





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**  
**DEMAIS ÁREAS CULTURAIS – LEI PAULO GUSTAVO**

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE GRUPO**

O Sr. (a), \_\_\_\_\_ portador dor

RG: \_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, é integrante e representante da (o)

Para recebimento do prêmio do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº XX/2023 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL – EDITAL DE AUDIOVISUAL– LEI PAULO GUSTAVO, na

Categoria \_\_\_\_\_.

CEDRAL, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

**Assinar nome completo:** \_\_\_\_\_

**RG:** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_

**Assinar nome completo:** \_\_\_\_\_

**RG:** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_

**Assinar nome completo:** \_\_\_\_\_



CNPJ:06.235.006/0001-24

Pç. Gov. Newton Bello, 460  
Centro- Cedral-MA CEP:65260-000

[www.cedral.ma.gov.br](http://www.cedral.ma.gov.br)  
[setuccedral.ma@gmail.com](mailto:setuccedral.ma@gmail.com)

Secretaria Municipal  
de Cultura e Turismo





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

RG: _____	CPF: _____
Assinar nome completo: _____	
RG: _____	CPF: _____
Assinar nome completo: _____	
RG: _____	CPF: _____
Assinar nome completo: _____	
RG: _____	CPF: _____
Assinar nome completo: _____	
RG: _____	CPF: _____
Assinar nome completo: _____	
RG: _____	CPF: _____
Assinar nome completo: _____	
RG: _____	CPF: _____
Assinar nome completo: _____	
RG: _____	CPF: _____
Assinar nome completo: _____	
RG: _____	CPF: _____
Assinar nome completo: _____	
RG: _____	CPF: _____
Assinar nome completo: _____	



CNPJ:06.235.006/0001-24

Pç. Gov. Newton Bello, 460  
Centro- Cedral-MA CEP:65260-000

[www.cedral.ma.gov.br](http://www.cedral.ma.gov.br)  
[setuccedral.ma@gmail.com](mailto:setuccedral.ma@gmail.com)

Secretaria Municipal  
de Cultura e Turismo





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Assinar nome completo: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Assinar nome completo: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**1 – Cada signatário deverá assinar esta carta de anuência e inserir o número de seu RG e CPF;**

**2 – As cópias do RG, CPF e Comprovante de Residência dos signatários devem ser anexos.**



CNPJ:06.235.006/0001-24

Pç. Gov. Newton Bello, 460  
Centro- Cedral-MA CEP:65260-000

[www.cedral.ma.gov.br](http://www.cedral.ma.gov.br)  
[setuccedral.ma@gmail.com](mailto:setuccedral.ma@gmail.com)

Secretaria Municipal  
de Cultura e Turismo





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**  
**DEMAIS ÁREAS CULTURAIS – LEI PAULO GUSTAVO**

**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA/LOCALIZAÇÃO**

Eu, Portador (a) do RG nº , CPF/CNPJ de nº \_\_\_\_\_

DECLARO que: O Sr./Sra. reside no endereço \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Ou que o GRUPO/ENTIDADE/COLETIVO no endereço \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ está localizado.

1. As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que a apresentação de informações falsas é passível de penalidades previstas em Lei.

CEDRAL \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proprietário ou locatário do imóvel



CNPJ:06.235.006/0001-24

Pç. Gov. Newton Bello, 460  
Centro- Cedral-MA CEP:65260-000

[www.cedral.ma.gov.br](http://www.cedral.ma.gov.br)  
[setuccedral.ma@gmail.com](mailto:setuccedral.ma@gmail.com)

Secretaria Municipal  
de Cultura e Turismo





**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

- 1) Anexar cópia do comprovante de residência do declarante;
- 2) Anexar cópia de documento de identificação com foto do declarante.



CNPJ:06.235.006/0001-24

Pç. Gov. Newton Bello, 460  
Centro- Cedral-MA CEP:65260-000

[www.cedral.ma.gov.br](http://www.cedral.ma.gov.br)  
[setucedral.ma@gmail.com](mailto:setucedral.ma@gmail.com)

**Secretaria Municipal  
de Cultura e Turismo**





**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
DEMAIS ÁREAS CULTURAIS – LEI PAULO GUSTAVO**

**ANEXO V - MODELO DECLARAÇÃO DE VERACIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_

Portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, CPF de nº \_\_\_\_\_, declaro

que as cópias dos documentos apresentados são idênticas ao original sob pena de incorrer nas cominações previstas nas esferas cível, criminal e administrativa, na forma da lei.

CEDRAL, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proponente



CNPJ:06.235.006/0001-24

Pç. Gov. Newton Bello, 460  
Centro- Cedral-MA CEP:65260-000

[www.cedral.ma.gov.br](http://www.cedral.ma.gov.br)  
[setucedral.ma@gmail.com](mailto:setucedral.ma@gmail.com)

**Secretaria Municipal  
de Cultura e Turismo**





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**  
**DEMAIS ÁREAS CULTURAIS – LEI PAULO GUSTAVO**

**ANEXO VI - MODELO DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

**(Para agentes culturais concorrentes às cotas étnico-raciais – negros ou indígenas)**

Eu, \_\_\_\_\_,

CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ . DECLARO para fins de

participação no Edital de Chamamento Público Nº xx/2023 – PREMIAÇÃO - DEMAIS AREAS

DA CULTURA - LEI PAULO GUSTAVO que sou \_\_\_\_\_

(informar se é NEGRO OU INDÍGENA).

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração

falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

CEDRAL, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante



CNPJ:06.235.006/0001-24

Pç. Gov. Newton Bello, 460  
Centro- Cedral-MA CEP:65260-000

[www.cedral.ma.gov.br](http://www.cedral.ma.gov.br)  
[setuccedral.ma@gmail.com](mailto:setuccedral.ma@gmail.com)

Secretaria Municipal  
de Cultura e Turismo





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**  
**DEMAIS ÁREAS CULTURAIS – LEI PAULO GUSTAVO**

**ANEXO VII - FORMULÁRIO DE RECURSO**

CATEGORIA: \_\_\_\_\_

REPRESENTANTE LEGAL/PROPONENTE: \_\_\_\_\_

AGENTE  
CULTURAL/ENTIDADE/COLETIVO: \_\_\_\_\_

FASE DE HABILITAÇÃO ( )

FASE DE SELEÇÃO ( )

À COMISSÃO DE ANÁLISE DOS RECURSOS,




CNPJ:06.235.006/0001-24

Pç. Gov. Newton Bello, 460  
Centro- Cedral-MA CEP:65260-000

[www.cedral.ma.gov.br](http://www.cedral.ma.gov.br)  
[setucedral.ma@gmail.com](mailto:setucedral.ma@gmail.com)

Secretaria Municipal  
de Cultura e Turismo





**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
GABINETE DO SECRETÁRIO**


CEDRAL, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proponente



CNPJ:06.235.006/0001-24

Pç. Gov. Newton Bello, 460  
Centro- Cedral-MA CEP:65260-000

[www.cedral.ma.gov.br](http://www.cedral.ma.gov.br)  
[setucedral.ma@gmail.com](mailto:setucedral.ma@gmail.com)

**Secretaria Municipal  
de Cultura e Turismo**





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**  
**DEMAIS ÁREAS CULTURAIS – LEI PAULO GUSTAVO**

**ANEXO VIII- RECIBO DE PREMIAÇÃO CULTURAL**

Nome do agente cultural: \_\_\_\_\_

Nº do CPF ou CNPJ: \_\_\_\_\_

Dados bancários do agente cultural:

Banco - \_\_\_\_\_ Agência - \_\_\_\_\_

Conta Corrente nº - \_\_\_\_\_



CNPJ:06.235.006/0001-24

Pç. Gov. Newton Bello, 460  
Centro- Cedral-MA CEP:65260-000

[www.cedral.ma.gov.br](http://www.cedral.ma.gov.br)  
[setucedral.ma@gmail.com](mailto:setucedral.ma@gmail.com)

Secretaria Municipal  
de Cultura e Turismo





**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PREMIADO:**

Declaro que recebi a quantia da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de CEDRAL, o valor de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), na presente data, relativa ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº XX/2023 – PREFEITURA DE CEDRAL/SECRETARIA DE CULTURA - PREMIAÇÃO – DEMAIS AREAS DA CULTURA NA CATEGORIA \_\_\_\_\_.

CEDRAL, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA



CNPJ:06.235.006/0001-24

Pç. Gov. Newton Bello, 460  
Centro- Cedral-MA CEP:65260-000

[www.cedral.ma.gov.br](http://www.cedral.ma.gov.br)  
[setucedral.ma@gmail.com](mailto:setucedral.ma@gmail.com)

**Secretaria Municipal  
de Cultura e Turismo**





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
**RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE TÉCNICA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**  
**AUDIOVISUAL – LEI PAULO GUSTAVO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO FINAL** da análise técnica do Edital nº 01/2023 - AUDIOVISUAL. O período para envio de documentos da Fase de Habilitação será de 08 janeiro a 12 de janeiro de 2024. Assinam este Resultado Final os pareceristas nomeados para avaliar as propostas, conforme portaria nº 03/2023 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

Nº	AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PESSOAS NEGRAS	CATEGORIA	PROPONENTE	SITUAÇÃO
01		01	DOCUMENTÁRIO	KEDMA MARINA SANTOS	SELECIONADA
02	01		VIDEOCLIPS	FABIANA SOUSA PASSINHO FERREIRA	SELECIONADA
03	01		VIDEOCLIPS	ANTONIO MARCOS GOMES FERREIRA	SELECIONADA

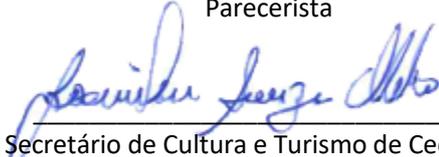
\* NÃO HOUVE PLEITO PARA PESSOAS INDÍGENAS;

Cedral, 06 de janeiro de 2024.

Elaine Cristina Corrêa Dutra  
Parecerista

Simei Aranha Dantas  
Parecerista

Benedito Bazílio Gomes Filho  
Parecerista

  
Secretário de Cultura e Turismo de Cedral



CNPJ:06.235.006/0001-24

Pç. Gov. Newton Bello, 460  
Centro- Cedral-MA CEP:65260-000

[www.cedral.ma.gov.br](http://www.cedral.ma.gov.br)  
[setucedral.ma@gmail.com](mailto:setucedral.ma@gmail.com)

Secretaria Municipal  
de Cultura e Turismo





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
**RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE TÉCNICA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**  
**DEMAIS ÁREAS DA CULTURA – LEI PAULO GUSTAVO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO FINAL** da análise técnica do Edital nº 02/ 2023 - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS. O período para envio de documentos da Fase de Habilitação será de 08 a 12 de janeiro de 2024. Assinam este Resultado Final os pareceristas nomeados para avaliar as propostas para avaliar as propostas, conforme portaria Nº 03/2023 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Nº	AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PESSOAS NEGRAS	CATEGORIA	PROPONENTE	SITUAÇÃO
01			ARTES VISUAIS	SIRLAN MARÊSSA SANTOS	SELECIONADA
02		01	ARTES VISUAIS	JOSÉ OSWALDO PINHEIRO	SELECIONADO
03			ARTES VISUAIS	MAURA DE FÁTIMA NOGUEIRA RABELO MARINHO	SELECIONADA
04		01	CULTURA POPULAR	ROSA MARIA SILVA SANTOS	SELECIONADA
05		01	CULTURA POPULAR	ALCENILDE LOPES DA SILVA	SELECIONADA



CNPJ:06.235.006/0001-24

Pç. Gov. Newton Bello, 460  
Centro- Cedral-MA CEP:65260-000

[www.cedral.ma.gov.br](http://www.cedral.ma.gov.br)  
[setucedral.ma@gmail.com](mailto:setucedral.ma@gmail.com)

Secretaria Municipal  
de Cultura e Turismo





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

06			CULTURA POPULAR	GEARLICE SOUSA FERREIRA COELHO	SELECIONADA
07			CULTURAS TRADICIONAIS	MARIA ANTONIA DA LUZ SANTOS	SELECIONADA
08			CULTURAS TRADICIONAIS	ELINALDO PIEDADE	PENDÊNCIA
09			CULTURAS TRADICIONAIS	ROSILDA ZEVEDO	SELECIONADA
10		01	CULTURAS TRADICIONAIS	EZIQUEL SILVA PIEPADE	SELECIONADA

\* NÃO HOUE PLEITO PARA PESSOAS INDÍGENAS;

Cedral, 06 DE JANEIRO de 2023.

Elaine Cristina Corrêa Dutra  
Parecerista

Simeia Aranha Dantas  
Parecerista

Benedito Bazílio Gomes Filho  
Parecerista

Secretária de Cultura e Turismo de Cedral



CNPJ:06.235.006/0001-24

Pç. Gov. Newton Bello, 460  
Centro- Cedral-MA CEP:65260-000

[www.cedral.ma.gov.br](http://www.cedral.ma.gov.br)  
[setucedral.ma@gmail.com](mailto:setucedral.ma@gmail.com)

Secretaria Municipal  
de Cultura e Turismo





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
**RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE HABILITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**  
**AUDIOVISUAL – LEI PAULO GUSTAVO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO FINAL** do Edital nº 01/ 2023 - AUDIOVISUAL.

Nº	AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PESSOAS NEGRAS	CATEGORIA	PROPONENTE	SITUAÇÃO
01		01	DOCUMENTÁRIO	KEDMA MARINA SANTOS	HABILITADA
02	01		VIDEOCLIPS	FABIANA SOUSA PASSINHO FERREIRA	HABILITADA
03	01		VIDEOCLIPS	ANTONIO MARCOS GOMES FERREIRA	HABILITADO

Cedral, 31 de janeiro de 2024.

Elaine Cristina Corrêa Dutra  
Parecerista

Simei Aranha Dantas  
Parecerista

Benedito Bazílio Gomes Filho  
Parecerista

Josenilson Souza Melo  
Secretário de Cultura e Turismo de Cedral



CNPJ:06.235.006/0001-24

Pç. Gov. Newton Bello, 460  
Centro- Cedral-MA CEP:65260-000

[www.cedral.ma.gov.br](http://www.cedral.ma.gov.br)  
[setuccedral.ma@gmail.com](mailto:setuccedral.ma@gmail.com)

Secretaria Municipal  
de Cultura e Turismo





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
**. RESULTADO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**  
**DEMAIS ÁREAS DA CULTURA – LEI PAULO GUSTAVO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO FINAL DA FASE HABILITAÇÃO** do Edital nº 02/ 2023 - **DEMAIS ÁREAS CULTURAIS**.

Nº	AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PESSOAS NEGRAS	CATEGORIA	PROPONENTE	SITUAÇÃO
01			ARTES VISUAIS	SIRLAN MARÊSSA BAETA SANTOS	HABILITADA
02		01	ARTES VISUAIS	JOSÉ OSWALDO PINHEIRO	HABILITADO
03			ARTES VISUAIS	MAURA DE FÁTIMA NOGUEIRA RABELO MARINHO	HABILITADA
04		01	CULTURA POPULAR	ROSA MARIA SILVA SANTOS	HABILITADA
05		01	CULTURA POPULAR	ALCENILDE LOPES DA SILVA	HABILITADA
06			CULTURA POPULAR	GEARLICE SOUSA FERREIRA COELHO	HABILITADA



CNPJ:06.235.006/0001-24

Pç. Gov. Newton Bello, 460  
Centro- Cedral-MA CEP:65260-000

[www.cedral.ma.gov.br](http://www.cedral.ma.gov.br)  
[setucedral.ma@gmail.com](mailto:setucedral.ma@gmail.com)

Secretaria Municipal  
de Cultura e Turismo





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

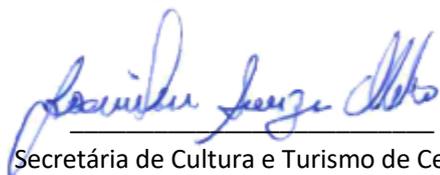
07			CULTURAS TRADICIONAIS	MARIA ANTONIA DA LUZ SANTOS	HABILITADA
08			CULTURAS TRADICIONAIS	ELINALDO PIEDADE	HABILITADO
09			CULTURAS TRADICIONAIS	ROSILDA ZEVEDO	HABILITADA
10		01	CULTURAS TRADICIONAIS	EZIQUEL SILVA PIEADADE	HABILITADO

Cedral, 31 de janeiro de 2024.

Elaine Cristina Corrêa Dutra  
Parecerista

Simei Aranha Dantas  
Parecerista

Benedito Bazílio Gomes Filho  
Parecerista



Secretária de Cultura e Turismo de Cedral



CNPJ:06.235.006/0001-24

Pç. Gov. Newton Bello, 460  
Centro- Cedral-MA CEP:65260-000

[www.cedral.ma.gov.br](http://www.cedral.ma.gov.br)  
[setucedral.ma@gmail.com](mailto:setucedral.ma@gmail.com)

Secretaria Municipal  
de Cultura e Turismo

